

As entidades fechadas de previdência complementar (EFPC) têm até o dia 11 de janeiro para recolher a Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar (Tatic), referente ao primeiro quadrimestre de 2021.

Após esse prazo, incidirá multa de mora nos termos do parágrafo único do artigo 4º da Instrução MPS/Previc nº 3/2012. As guias podem ser emitidas no endereço eletrônico <http://sia.previc.gov.br/>.

Fonte: PREVIC, em 05.01.2021.